



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 129
DE 30 DE JUNHO DE 1992

Reestrutura Quadro de Pessoal e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reestruturado o Quadro de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Poço Verde, na forma dos anexos I e II da
presente Lei:

Art. 2º - O Quadro de pessoal receberá seus vencimen-
tos na forma dos anexos e salários.

Art. 3º - O Servidor Municipal receberá seus vencimen-
tos de acordo com a função, nível e carga horária.


Art. 4º - Os Diretores de Colégios e Cargos de chefia,
terão direito a 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário, de
gratificação pelo cargo.

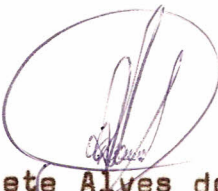
Art. 5º - Os recursos que a execução desta Lei vier a
exigir, correrão por conta do vigente Orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se., em
30 de junho de 1.992.


Carlos Alberto Lima
Prefeito Municipal


Anaciete Alves dos Santos
Secretária.



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

ANEXO I

CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	% DE AUMENTO
AJUDANTE	30.000,00	60.000,00	100%
ALMOZARIFADO	30.000,00	60.000,00	100%
AUX. ADM.	30.000,00	60.000,00	100%
AUX. ESPORTE	30.000,00	60.000,00	100%
AUX. LABORATÓRIO	35.000,00	70.000,00	100%
AUX. RURAL	30.000,00	60.000,00	100%
AUX. SAÚDE	35.000,00	70.000,00	100%
BERÇÁRIO	30.000,00	60.000,00	100%
BIBLIOTECÁRIO	30.000,00	60.000,00	100%
CHEFE CURRAL	30.000,00	60.000,00	100%
CHEFE DE DIVISÃO	01 Salário + 30%	01 Salário + 30%	-
CHEFE GABINETE	02 Salários	03 Salários	-
CHEFE MAGAREFF	30.000,00	60.000,00	100%
COSTUREIRA	30.000,00	60.000,00	100%
COZINHEIRA	30.000,00	60.000,00	100%
ELETRICISTA	40.000,00	80.000,00	100%
ENCANADOR	30.000,00	60.000,00	100%
FISCAL	30.000,00	60.000,00	100%
GARI	35.000,00	70.000,00	100%
LAVANDEIRA	30.000,00	60.000,00	100%
MAGAREFF	20.000,00	40.000,00	100%
MARGARIDA	30.000,00	60.000,00	100%
MENSAGEIRO	15.000,00	30.000,00	100%
MERENDEIRA	30.000,00	60.000,00	100%
MOTORISTA	50.000,00	100.000,00	100%
OFFICE BOY	15.000,00	30.000,00	100%
PEDREIRO	40.000,00	80.000,00	100%
SERVENTE	30.000,00	60.000,00	100%
S. CONTÁBIL	30.000,00	60.000,00	100%
SETOR DE EMPENHO	02 Salários	03 Salários	-
TÉCNICO AGRÍCOLA	50.000,00	100.000,00	100%
TELEFONISTA	35.000,00	70.000,00	100%
TESOUREIRA	02 Salários	03 Salários	-
VIGIA	30.000,00	60.000,00	100%



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

ANEXO II

NÍVEL	CARGA HORÁRIA (125)		REGÊNCIA DE CLASSE	GRATIFICAÇÃO
	S. ANTERIOR	S. ATUAL		
1º Grau Inc.	30.000,00	75.000,00	+ 20%	-----
1º Grau Comp.	35.000,00	87.500,00	+ 20%	-----
2º Grau Comp.	40.000,00	120.000,00	+ 20%	-----
2º Grau + Adic.	50.000,00	150.000,00	+ 20%	+ 20%

NÍVEL	CARGA HORÁRIA (200)		REGÊNCIA DE CLASSE	GRATIFICAÇÃO
	S. ANTERIOR	S. ATUAL		
1º Grau Inc.	40.000,00	100.000,00	+ 20%	-----
1º Grau Comp.	45.000,00	112.500,00	+ 20%	-----
2º Grau Comp.	50.000,00	150.000,00	+ 20%	-----
2º Grau + Adic.	60.000,00	180.000,00	+ 20%	+ 20%

DIRETOR 40%

VICE-DIRETOR 20%

SUPERVISOR 40%

Poço Verde (SE), 22 de junho de 1.992.


Carlos Alberto Lima
Prefeito Municipal